

**ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE CANTONEIRO DE LIMPEZA (Ref.º B)**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, área de auxiliar de serviços gerais, assim constituído:

**Presidente:** Fernando Jorge Oliveira da Silva, chefe da divisão de ambiente e gestão urbana, da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

**Vogais efetivos:** Vitor Manuel Fernandes Rio, técnica superior, área de psicologia organizacional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Agostinho Rodrigues Pires, encarregado operacional, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, setenta e dois (37) candidatos e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos os exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, nos termos n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ainda que não tenha cumprido com o prazo estipulado nos n.ºs 1 e 2, devido às várias condicionantes internas verificadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir trinta (30) candidatos e excluir seis (7) candidatos, que a seguir se identificam:

**CANDIDATOS ADMITIDOS - (30)**

| Nome do Candidato(a)                      | Método de Seleção a Aplicar |
|-------------------------------------------|-----------------------------|
| Adérito Rodrigues Martins                 | PC*                         |
| Amílcar Curralo Cordeiro                  | PC                          |
| Ana João Reino Pires                      | PC                          |
| Ana Sofia Gonçalves Alonso                | PC                          |
| Ana Sofia Martins Peres                   | PC                          |
| André Filipe João Pires                   | PC                          |
| André Maria Santos                        | PC                          |
| António Gonçalves Peres                   | PC                          |
| Armandino de Jesus Preto Marcos           | PC                          |
| Bálbina da C. Machado G. Miranda da Costa | PC                          |
| Bela Lucas Sores                          | PC                          |

|                                                |     |
|------------------------------------------------|-----|
| Carlos Manuel Azevedo Nobre                    | PC  |
| Felisbina Rosa Pino Mondragão Rodrigues        | PC  |
| Fernanda Maria Pereira Aires                   | PC  |
| Henrique Augusto Félix                         | PC  |
| Irene da Conceição Domingues Martins Rodrigues | PC  |
| José da Silva                                  | PC  |
| José Manuel Moura Sarmento                     | PC  |
| Lídia Augusta Correia                          | PC  |
| Maria de Lurdes Henrique                       | PC* |
| Martina Falcão de Castro                       | PC  |
| Óscar Manuel de Castro Pires                   | PC  |
| Óscar Manuel Parreira Correia                  | PC  |
| Roberto Pinto Iglésias                         | PC  |
| Sidónio Dos Santos Marcos                      | PC  |
| Valentim Miranda da Costa                      | PC  |
| Vânia Geraldês Pera                            | PC  |
| Vasco Fernando Pereira Esteves                 | PC  |
| Vitor Afonso Preto Martins                     | PC  |
| Xavier dos Anjos Nazaré Sarmento               | PC  |

\*Considerando que na submissão, os candidatos não apresentaram cópia do comprovativo de habilitações, solicitamos em 19/04/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, que no prazo máximo de 5 dias úteis, apresentasse cópia do documento das habilitações exigidas para o lugar a que se está a candidatar.

Os candidatos, no prazo concedido, apresentaram a cópia do Certificado das habilitações exigidas para o lugar a que se estão a candidatar.

#### CANDIDATOS EXCLUIDOS - (7)

| Nome do Candidato(a)                | Motivo da Exclusão |
|-------------------------------------|--------------------|
| Francisco Danilo Rodrigues Siqueira | (b)                |
| Maria de Jesus Chuella Molinary     | (b)                |
| Manon Margarida Lobo Macedo Garrido | (a)                |
| Paula Cristina Pereira do Vale      | (a)                |
| Paulo Alexandre Afonso dos Santos   | (a)                |
| Ricardo Martins Fernandes Barroso   | (a)                |
| Raquel Ventura Teixeira             | (a)                |

#### Motivo da exclusão:

(a)- Por não ser detentor de habilitação académica (escolaridade obrigatória), conforme exigível no Ponto 8.2 do aviso de abertura publicado na página eletrónica do Município de Miranda do Douro em <https://cm-mdouro.pt>.

(b)- Considerando que na submissão, a candidata não apresentou comprovativo de reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, conforme o ponto 8.3 do aviso de abertura, o júri solicitou em 09/05/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, não tendo a candidata, no prazo concedido, apresentado os referidos documentos.

Os candidatos excluídos serão notificados, através de carta registada conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, para a realização da audiência prévia, nos termos da alínea f) do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos após receção da notificação, podem no decurso do período indicado, exercer esse direito.

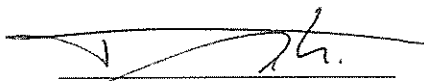
Para o efeito esta disponível na página eletrónica do município em [www.cm-mdouro.pt](http://www.cm-mdouro.pt) e na Secção de Recursos Humanos, formulário tipo de utilização obrigatória, aprovado por Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série- N.º 89 de 8 de maio, podendo ser entregues pessoalmente na mesma Secção ou remetidos por correio registado com aviso de receção para a Câmara Municipal de Miranda do Douro, Largo D. João III, 5210 -190 Miranda do Douro, com indicação inequívoca do procedimento concursal.

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

O Presidente do Júri



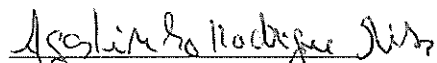
Fernando Jorge Oliveira da Silva

O 1º Vogal efetivo



Vitor Manuel Fernandes Rio

O 2º Vogal efetivo



Agostinho Rodrigues Pires